



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

*Campus Ibirubá*

### **Seleção interna para Estágio Curricular Obrigatório**

O *Campus Ibirubá/IFRS*, torna público a abertura de inscrições visando à seleção interna de candidatos às vagas de estágio curricular obrigatório, para atuarem no *Campus Ibirubá/IFRS* no período de 02/01/2019 a 30/11/2019. As vagas destinam-se a estudantes dos cursos de Graduação de Nível Superior, Técnicos Subsequentes e Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

#### **1. Inscrições**

1.1 As inscrições poderão ser efetuadas a partir da publicação deste e permanecerão abertas no decorrer do ano, sendo que as Coordenações dos Cursos deverão organizar as datas para realização dos estágios e autorizar o início dos mesmos.

1.2 Os candidatos interessados em participar da seleção interna para Estágio Curricular Obrigatório deverão retirar a ficha cadastral de seleção interna (Anexo I), no setor de Estágios do IFRS – *Campus Ibirubá/RS*, preencher e devolvê-la.

## **2. Seleção**

2.1 A seleção dos estagiários, quando necessário, se dará por sorteio público, realizado no Setor de Estágios do *Campus* Ibirubá.

2.2 O sorteio também definirá a ordem de classificação dos candidatos, sendo que aqueles que não obtiverem vaga permanecerão na sequência como suplentes.

2.3 Encerrada a lista de suplentes e havendo vaga disponível os candidatos interessados deverão preencher a ficha cadastral e entregar ao Coordenador do Curso.

2.4 Caso o número de candidatos interessados seja igual ou inferior ao número de vagas disponíveis o candidato será automaticamente selecionado.

## **3. Condições exigidas para a participação do processo interno de seleção para estágio curricular obrigatório interno**

3.1 Estar regularmente matriculado na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado nas áreas definidas no quadro 1:

3.2 Dedicar-se às atividades do estágio, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

## **4. Divulgação do resultado**

4.1 O setor de Estágios divulgará amplamente a relação de candidatos selecionados para cada curso.

4.2 O candidato deverá providenciar todos os documentos de estágio junto ao setor de Estágios do *Campus* e apresentar-se para início do estágio.

Quadro 1: Áreas e número de vagas disponíveis para realização de estágio curricular obrigatório interno

Área do Estágio	Descrição da Vaga	Número de Vagas
Geral	Vaga destinada para portadores de deficiência	2
Mecânica	Exigido: Cursando Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio	2
Mecânica Subsequente	Exigido: Cursando Técnico em Mecânica Subsequente	2
Engenharia Mecânica	Exigido: Cursando Superior em Engenharia Mecânica	2
Informática	Exigido: Cursando Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	2
Agropecuária	Exigido: Cursando Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	2
Agronomia	Exigido: Cursando Superior em Agronomia	2
Eletrotécnica	Exigido: Cursando Técnico em Eletrotécnica Subsequente	2
Matemática	Exigido: Cursando Licenciatura em Matemática	2

#### 5. Das vagas ofertadas para os portadores de deficiência

Aos portadores de deficiência estão reservadas 10% das vagas, consoante o §5º do artigo 17 da Lei 11.788/2008.

Sandra Rejane Zorzo Peringer (\*)  
Diretora de Ensino  
Portaria nº. 46/2015

Marcos Roberto Jost (\*)  
Setor de Estágios

(\*) A via original encontra-se assinada no Setor de Estágios.